



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **546**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: **12 / 12 / 25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): **Vereador Antonio Marcos/PSD**

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa subsidiar Aporte para custeio de Consultas e Exames Média e Alta Complexidade via CISOP

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte para custeio de Consultas e Exames Média e Alta Complexidade via CISOP.
Valor Total	R\$ 103.452,38	Cento e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos.

Valor diminuído

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 103.452,38	Cento e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos.
Valor Total:	R\$ 16.559.047,62	Dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

Antonio Marcos
Vereador/PSD

